Plano de Trabalho - CEAAGRE

1 – PROPONENTE

1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Cooperativa Social e de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Capão Bonito -SP- ACAMAR.			**2- CNPJ:** 10.657.199/0001-89
3- ENDEREÇO: Rua Brasília Soares de Almeida, nº 51, Vila Santa Isabel.			
4- CIDADE: Capão Bonito	**5- U.F:** SP	**6- CEP:** 18.306-050	7- DDD/TELEFONE: 15 99623 4095 8- E-MAIL: acamarcb@gmail.com 9- SITE: www.acamarcb.com.br
10- NOME DO RESPONSÁVEL: Cristiano Elias Ferreira			11- CPF: 300.639.838-69 12- C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: RG: 34.191.173-2- SSP/SP
13- ENDEREÇO: Rua Simeão Zacarias Bernardo n° 110, Vila Boa Esperança			
14- CIDADE: Capão Bonito	**15- U.F:** SP	**16- CEP:** 18.303-110	17- DDD/TELEFONE:15 99623-4095 18- E-MAIL:acamarcb@gmail.com 19- SITE: www.acamarcb.com.br

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

20 - TÍTULO DO PROJETO: **Centro de Educação Ambiental, Agroecologia e Geração de Renda- CEAAGRE**	21 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/01/2023 Término: 31/12/2023

22 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:
Construção de Espaço para recepção de Alunos das Rede de Ensino e visitantes no Centro de Educação Ambiental, Agroecologia com Geração de Renda - CEAAGRE

23 - RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO:
Hoje a ACAMAR conta com 43 Cooperados realizando a Coleta Seletiva, Recepção, Triagem, Comercialização e Educação Ambiental no município de Capão Bonito.
Essas pessoas têm entre 19 a 70 anos, tem sua renda oriunda dos trabalhos e são publico de alta vulnerabilidade social, conforme a inscrição junto ao CAD ÚNICO.
Igualmente, todas as despesas são rateadas entre os cooperados, onerando significativamente cada um.
As despesas atuais são pagas pelos cooperados, somando – se ao contrato junto a Prefeitura e vendas de Bazar.
Mesmo com os custos que já temos, percebemos que podemos ser um apoio maior ao Poder Público nas questões de Educação Ambiental, por isso, estamos criando um espaço para Educação Ambiental de base, o CEAAGRE- Centro de Educação Ambiental, Agroecologia com Geração de Renda.
Esse Centro, além de potencializar o "Turismo Ambiental" na ACAMAR, será um poderoso instrumento de Conscientização da população atendida, proporcionando assim, a médio prazo o aumento dos volumes de recicláveis destinado na Cooperativa.
O Centro contara com Sala para Recepção com 70 m², Parque inclusivo, horta de plantas aromáticas e Medicinais, Meliponario, "Condomínio de Abelhas", Pomar de Mata Atlântica, Sala multimidia, trilha dos resíduos, Galinheiro, Pomar de Cítricas, "roça, Horta , Lago para captação de agua de chuva com criação de peixes, reaproveitamento de agua de chuva, Marcenaria, Serralheria, Galpão de higienização de objetos oriundos da coleta seletiva, sala de eletrônica de aparelhos coletados na coleta seletiva, BazarEco, Trilha dos recicláveis(passeio dentro da Cooperativa).

24 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

24- META	25- ETAPA OU FASE	26- ESPECIFICAÇÕES/ LOCALIDADE	27- INDICADOR FÍSICO		30- DURAÇÃO	
			28- UNIDADE	29- QUANTIDADE	31- INÍCIO	32- TÉRMINO
Construção de Sala com acessibilidade e banheiros adaptados para alunos da rede de ensino, visitantes e população em geral	1	Construção de espaço com 70 metros quadrados com acessibilidade	Unidade	1	01/01/2023	31/12/2023

25 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

33-SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	34-UNID	35- QUANT	36- VALOR UNITÁRIO	37- VALOR PARCIAL	38- CONCEDENTE	39- PROPONENTE
Construção de Sala com Acessibilidade para Educação Ambiental com material e mão de obra (empreitada global).	Unidade	1	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00	
40-TOTAL GERAL (CONCEDENTE + PROPONENTE): R$ 40.000,00						

26 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$)

27- CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2023			R$ 40.000,00			

28- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Há Contrapartida, uma vez que os itens sofrem variações devido aos aumentos, esses custos excedentes serão arcados pela cooperativa e demonstrados em Notas Fiscais.

29– OBSERVAÇÕES GERAIS

O Objeto deste Plano de Trabalho é **Construção de Espaço para recepção de Alunos das Rede de Ensino e visitantes no Centro de Educação Ambiental, Agroecologia com Geração de Renda - CEAAGRE**

- O Público beneficiado serão todos os alunos da Rede de Ensino
- **População de Capão Bonito**
- Visitantes de fora
- 43 Cooperados.

✓ Os benefícios gerados são.

- Espaço público para Educação Ambiental inclusiva
- Melhoria na Qualidade de Vida,
- Aumento da renda dos cooperados, uma vez que mais pessoas passarão a conhecer a ACAMAR.
- Economia Circular e Criativa

✓ Ganhos Qualitativos;
- Aumento no Volume de Materiais Coletado e da Renda dos Cooperados.
- Existência de Espaço Ambiental no Município.

✓ Ganhos Quantitativos;
- Visitação publica de toda população de Capão Bonito
- Aumento no volume coletado e comercializado pela ACAMAR
- Potencialidade de geração de mais empregos na Cooperativa
- Recepção de no mínimo 5000 pessoas ao longo de um ano.

30– DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar à Prefeitura Municipal de Capão Bonito que:

- ✓ A ACAMAR preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de convênio com a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentária vigente.
- ✓ A ACAMAR informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo.
- ✓ A ACAMAR irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do convênio.
- ✓ A ACAMAR irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta do Banco Caixa Econômica Federal, existente em nome da Cooperativa.
- ✓ A ACAMAR possui estrutura para a operacionalização do convênio tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais.
- ✓ A ACAMAR não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração pública municipal. estadual ou parente de até segundo grau, sanguíneo ou afim, (Art.39, III da Lei 13.019)
- ✓ Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos Cooperados, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- ✓ Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade ,ACAMAR, não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito
- ✓ A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- ✓ Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- ✓ Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentarei a Prefeitura Municipal quando solicitado e antes da assinatura da Parceira/Convênio, para fins de conferência.
- ✓ Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 2 dias úteis do envio.
- ✓ Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Capão Bonito 15 de dezembro de 2022.

Cristiano Elias Ferreira
Presidente da ACAMAR

Julio Fernando Galvão Dias
RG: 12.949.384-3
Prefeito Municipal